



ESTADO DO PARÁ

ATA DA VIGÉSIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO SEXTO PERÍODO DA DÉCIMA QUARTA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO.

1 Aos quatro dias do mês de outubro de dois mil e dezenove, às dezoito horas e
2 dez minutos, na sala das sessões da Câmara Municipal de Santarém Novo,
3 reuniram-se os Vereadores relacionados mais adiante, para a realização
4 vigésima sessão ordinária do ano de 2019. A sessão foi presidida pelo Vereador
5 **Thiago Reis Pimentel**, presidente desta Casa de Leis, com a assistência dos
6 demais integrantes da Mesa Diretora: Vereador **Carlos Adriano Moraes de**
7 **Souza**, como **Primeiro Secretário** e o Vereador **Joel do Carmo Correa**, na
8 qualidade de Segundo Secretário. Dando início aos trabalhos, o Presidente
9 solicitou ao Primeiro Secretário que fizesse a leitura da Lista de Presença dos
10 Senhores Vereadores, no que se constatou a presença dos seguintes Vereadores:
11 **José Nazareno Modesto Costa**, **João Teixeira Fonseca**, **Sérgio Reis Costa**
12 **Aragão Gladistone Cabral de Oliveira**. Ausentes, portanto, os Vereadores
13 **Douglas Alan da Silva** e **Eliton da Costa Melo**, este último com falta justificada
14 junto à presidência desta Casa. Havendo número regimental, o Presidente
15 declarou aberta a sessão. O Primeiro Secretário fez a leitura de um texto bíblico.
16 Em seguida, o Segundo Secretário fez a leitura da ata da sessão anterior, que
17 após ter sido colocada em discussão e votação, foi aprovada por unanimidade,
18 sem qualquer questionamento ou pedido de retificação. O Primeiro Secretário
19 fez a leitura do expediente onde foi lido o Ofício nº 249/2019 recebido da
20 Promotoria de Justiça de Santarém Novo, referente à Notícia de Fato nº 000171-
21 135/2019. O Presidente franqueou o uso da Tribuna aos nobres Vereadores,
22 porém nenhum deles quis utilizá-la. Seguiu-se para a Ordem do Dia, em cuja
23 pauta constava denúncia protocolizada nesta Câmara pelo cidadão **Silvio César**
24 **Marques da Costa** contra o Prefeito Municipal de Santarém Novo, Senhor
25 **Laércio Costa de Melo**. Após a leitura, o Presidente **Thiago Pimentel**, em
26 obediência ao disposto no art. 5º, inciso II, do Decreto-Lei nº 201/1967, disse que
27 seria necessário consultar os membros deste Poder Legislativo sobre o
28 recebimento da denúncia. Ato contínuo, o Presidente esclareceu, ainda, que
29 também seria necessária a votação nominal, em ordem alfabética, dos
30 Vereadores presentes nesta sessão. Concluída a votação, constatou-se que os
31 Vereadores votaram da seguinte forma: **Carlos Adriano Moraes de Souza**: SIM;
32 **Gladistone Cabral de Oliveira**: NÃO; **João Teixeira Fonseca**: SIM; **Joel do Carmo**
33 **Correa**: SIM; **José Nazareno Modesto Costa**: SIM; **Sérgio Reis Costa Aragoão**:
34 SIM; e **Thiago Reis Pimentel**: SIM. Em seguida, o Senhor Presidente proclamou
35 o resultado da votação: SEIS VOTOS a favor do recebimento da denúncia e UM
36 VOTO contrário. Como a decisão pelo recebimento da denúncia foi tomada por
37 seis vereadores, o que corresponde a dois terços dos membros deste
38 Parlamento, o Senhor Presidente informou que, em obediência ao disposto no
39 inciso II, do artigo 5º, do Decreto-Lei nº 201/1967, esta Casa fará, nesta mesma
40 sessão, a constituição da Comissão Processante, que deverá ser composta por
41 três Vereadores sorteados entre os desimpedidos. Feitos tais esclarecimentos, o
42 Senhor Presidente determinou a suspensão da sessão pelo prazo de dez
43 minutos, a fim de serem ultimadas as providências para o sorteio dos membros



ESTADO DO PARÁ

44 da Comissão. Retomada a sessão, o Senhor Presidente convocou os Vereadores
45 que quisessem observar todo o processo do referido sorteio, com o objetivo de
46 acompanhar e fiscalizar todo o procedimento para a escolha dos Vereadores
47 que iriam compor a Comissão Processante. Feito o sorteio entre os Vereadores
48 desimpedidos, na forma prevista no Decreto-Lei nº 201/1067, foram sorteados
49 os seguintes Vereadores: **Sérgio Reis Costa Aragão, João Teixeira Fonseca e**
50 **Joel do Carmo Correa**. Sem que houvesse qualquer questionamento em relação
51 à lisura de todo o processo que culminou com a escolha dos referidos membros,
52 a Presidência proclamou o resultado do sorteio e determinou que a Secretária
53 Legislativa desta Casa providenciasse a imediata expedição do respectivo
54 Decreto Legislativo e alertou os membros da Comissão acerca da obrigatória
55 observância dos prazos previstos no Decreto-Lei nº 201/1967, que determina,
56 entre outras coisas, que os três Vereadores sorteados deverão eleger, desde
57 logo, o Presidente e o Relator da Comissão. Em seguida, foram feitas as
58 considerações finais, onde o vereador João Fonseca utilizou a Tribuna para
59 cobrar a indicação de um Vereador para a função de Líder do Governo, ao qual
60 possam ser direcionadas as demandas do Município, tendo, ainda, cobrado
61 uma resposta sobre seu Projeto de Lei nº 06/2019 que dispõe sobre a criação do
62 Hino Oficial do Município de Santarém Novo, o qual foi encaminhado à
63 Secretaria Municipal de Educação e não retornou. Por fim, mencionou a questão
64 dos limites territoriais do município de Santarém Novo e questionou acerca do
65 seu requerimento para a manutenção da Vila Jutaí Grande, que até a presente
66 data não foi atendido. Não havendo mais nada a ser tratado, o Presidente
67 determinou o encerramento da sessão. E para constar, foi lavrada a presente ata
68 que, depois de lida, discutida e aprovada, vai assinada pelos senhores
69 Presidente, Primeiro e Segundo Secretários da Mesa Diretora e demais
70 Vereadores.

Vereador **THIAGO REIS PIMENTEL**

Presidente

Vereador **CARLOS ADRIANO MORAIS DE SOUZA**

Primeiro Secretário

Vereador **JOEL DO CARMO CORREA**

Segundo Secretário

VEREADORES:

JOSÉ NAZARENO MODESTO COSTA

GLADISTONE CABRAL DE OLIVEIRA

JOÃO TEIXEIRA FONSECA

SÉRGIO REIS COSTA ARAGÃO